



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
15 de Dezembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 473 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
ADRIANA MENDES MOREIRA FREIRE	01/08/2014 a 31/07/2015
CLEMILDA APARECIDA BITENCOURT VASQUES	01/12/2016 a 30/11/2017
EDINEZ BILIO AMORIM	17/10/2016 a 16/10/2017
EDUARDO MACEDO DA SILVA	01/06/2015 a 31/05/2016
HÉLIO SAMPAIO GOMES	26/12/2016 a 25/12/2017
IRACEMA COELHO DE ARAÚJO	13/03/2016 a 12/03/2017
JAQUELINE DIAS FLORES SILVA	17/09/2014 a 16/08/2015
MARIA DO CARMO QUALIO	01/06/2014 a 31/05/2015
MARIA LUZIA DA SILVA DAVID	19/07/2015 a 18/07/2016
MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA	21/02/2015 a 20/02/2016
ROZILDA ARAÚJO DA SILVA AMORIM	01/07/2015 a 31/06/2016
SAMUEL BATISTA DA SILVA	21/02/2016 a 20/02/2017
SILVIA DA SILVA	01/08/2015 a 31/07/2016
VALMIR DOMINGOS DA SILVA	21/02/2016 a 20/02/2017
VALMIR DOMINGOS DA SILVA	15/04/2016 a 14/04/2017